

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo Nº
95058 / 2020
Recebido em 04 / 09 / 2020
Horário 09:59 horas
Rúbrica



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 33 / 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Juarez Oliosio da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, INDICA ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que sejam efetivados os serviços de trocas ou substituição de braços com as respectivas lâmpadas nos postes localizados na comunidade do Poção, interior deste Município.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 04/09/2020

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com fundamento de que tais serviços ou procedimentos são essenciais em face da atual situação que se apresentam os braços com lâmpadas, instalados nos postes das vias públicas da comunidade do Poção, interior deste Município de Nova Venécia.

Essa situação tem provocado transtornos aos moradores e transeuntes, considerando que o estado atual da estrutura dos braços e das lâmpadas, além dos desgastes visíveis, proporcionam uma iluminação um tanto ineficiente, justamente pelo tempo de uso e de instalação já passados, necessitando assim da devida substituição.

Com os procedimentos sugeridos, certamente a estrutura ficará mais segura e mais moderna, bem como será disponibilizado um sistema de iluminação pública bem mais eficiente, produzindo melhor qualidade e segurança aos moradores e transeuntes que se deslocam por aquelas vias públicas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assim sendo, indico na forma da presente para que sejam providenciados os serviços de troca de braços de lâmpadas e substituição das próprias lâmpadas nas vias públicas da localidade do Poção, interior deste Município.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Estado do Espírito Santo, 4 de setembro de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária, Em <u>04/09/2020</u> Presidente da CMNV-ES
--

rav

